

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 2026016196
Dispensa Eletrônica nº 028/2026

Interessada: MAPFRE Seguros Gerais S/A

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **MAPFRE Seguros Gerais S/A**, referente ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 028/2026, esta Comissão Permanente de Licitação manifesta-se nos seguintes termos:

1. Quanto ao enquadramento como ME/EPP

Assiste razão à empresa.

Após análise do questionamento apresentado, verificou-se que a configuração do sistema eletrônico restringia a participação em razão do enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), situação incompatível com a natureza jurídica das sociedades seguradoras, as quais, por disposição legal, são constituídas sob a forma de sociedade anônima.

Dessa forma, **a configuração do procedimento eletrônico foi devidamente ajustada**, a fim de possibilitar a participação das sociedades seguradoras interessadas, em observância à legislação aplicável.

Assim, esclarece-se que **a empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A, bem como as demais sociedades seguradoras que atendam às exigências previstas no Edital, poderão participar regularmente da Dispensa Eletrônica nº 028/2026.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Caldas Novas/GO, 30 de Junho de 2026.

Comissão Permanente de Licitação
Município de Caldas Novas – GO